



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

ATA Nº 146

ATA DA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Vargem Grande Paulista, sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, 3134, Portão Vermelho, a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: SAB do Jardim São Marcos / Mirador, SAB do Jardim Marialda, SAB do Jardim Parque Ruth Maria, SAB do Jardim São Judas, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE - quadriênio de 2022 a 2026. Foi designada para conduzir a assembléia a sra. Ana Claudia Branco Nascimento, da Secretaria de Educação do município, que ressaltou a importância da participação no CAE como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos alunos da rede municipal. Relatou sobre as atribuições do CAE, de acordo com o artigo 34 da Resolução nº 26 / FNDE, de 17 de junho de 2013, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Assinatura
Maria Romilda Nogueira Dias	SAB Jd. São Marco / Mirador	
Dulcinéia Mariano	SAB Pq. Ruth Maria	
Valter Pereira Leite	SAB Jd. Marialda	
Luiz Antonio Pacheco	SAB São Judas	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Vargem Grande Paulista, 13 de setembro de 2022.
